PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI AVISO DE JULGAMENTO (ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTAS)

CONCORRÊNCIA Nº 001/202 – Processo Licitatório nº 169/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÁVESSIA EM ADÚELAS NO CÓRREGO MONJOLINHO PROTECÃO DE MARGENS EM GABIÃO, MUNICÍPIO DE ITAJOBI -SP DE ACORDO COM TERMO DE CONVÊNIO Nº CMIL-041/630/2022, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO--FINANCEIRO, JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PROJETO, conforme especificações constantes no

anexo I deste edital. A CJL torna público o resultado do julgamento da classificação do certame licitatório Concorrência n. 001/2022, Processo Licitatório n. 169/2022. Feito o julgamento a Comissão de Licitações chegou ao seguinte resultado: A empresa HT CONSTRUÇÕES EIRELI – ME ficou classificada em primeiro lugar por ter apresentado o menor preço global no valor de R\$ 2,959.013,21 (dois milhões, nove centos e cinqüenta e nove mil, treze reais e vinte e um centavos).

A CJL informa que encontra-se em aberto, a partir da data desta publicação, o prazo para apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666/93. Comissão de Julgamentos de Licitações

Itajobi, 07 de outubro de 2022. SIDIOMAR UJAQUE - Prefeito Municipal KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA - Setor de Licitação

RB CAPITAL PRIME REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 10.665.873/0001-77 - NIRE 35.300.438.531

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Março de 2022 Data, Hora, Local: 31.03.2022, às 09:10hs, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte São Paulo/SP. <u>Presença</u>: Totalidade do capital social. <u>Mesa</u>: Presidente, Régis Dall'Agnese; Secretário, Olavo Ni gel Saptchenko Arfelli Meyer. **<u>Deliberações Aprovadas</u>: (i)** Alteração da sede da Companhia, passando <u>de</u> 'Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP" <u>para</u> "Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, São Paulo/SP"; (ii) Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social: "Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, Rua do Rócio, nº 350, 14º ndar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da As*embleia Geral."* **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 31.03.2022. **Mesa**: Presidente, Régis Dall'Agnese; e Se cretário, Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer. **Acionistas**: RB Capital Commercial Properties S.A. (por seus Diretores Renato Bugana Peres e Alexandre Rhinow); FINVEST — Finanças e Investimentos S.A. (por Marcelo de Andrade e Márcio Garcia de Souza); Grama Holding S.A. (por seus Diretores Régis Dall'Agnese e Marcelo Michaluá) JUCESP nº 600.106/22-6 em 28.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO Nº 0010436-50.2018.5.15.0032 - DA 2ª VARA DO TRABALHÓ DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - EXEQUENTE: FABIANA BIATO GON-CALVES E OUTROS (02). EXECUTADO: COLT SERVIÇOES LTDA E OUTROS (19). BENITO TO-MAZ VICENSOTTI. Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, site: https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretor judicialbenito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 38962046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida Atillio Vendrame, nº 82, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 22/09/2022 a 26/12/2022, estará recebendo no endereço retro Vendrame, nº 82. Centro, Santo António da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicida do bem penhorado nos autos supra discrimiandos, nos termos do \$2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 22/09/2022 à 28/17/2022, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste editai. DieNTIFICAGA DO D BEM: Imóveis objetos das matrículas 86.473, 854.75, 158.476 e 85.477, todas do 1º Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. DES-CRIÇÃO DO IMOVEL: Apartamento localizado à Rua Maria Monteiro, N° 477, no bairro Cambui do município de Campinas/SP, e materializado so hor 13, possuindo as respectivas garagens de números 82, 83, 84 e 85 (tendo cada uma a área total de 468,15 m². Apartamento constitutios por hall social, hiving: de conservação e possui uma área total de 468,15 m². Apartamento constitutios por hall social, hiving: de conservação e possui uma área total de 468,15 m². Apartamento constitutio por hall social, hiving: despensa, cozinha, lavanderia, dormitórios de serviço, w? de empregada, escritório, lavabo, 2 terraços abertos, sala intima. 3 sultes com banheiro privativo, sulte do casal com closet, galeria intima, quatro floreiras. com direito a uso do armánio nº 13, do subsolo 2. DATA DA AVALJAÇÃO: 05 de maio de 2022. PERCENTUAL DA PENHORA: 100% AVALOR UNITARIO (% PENHORADO): R\$ 5,000,000,000 (cinco milhões de reais). VALOR NORA: 100% CVALOR NORADO: R\$ 5,000,000,000 (cinco milhões de reais). VALOR MIDIGAL: 1, VALOR MINIMO: O valor milmio para a venda não poderá ser inferior a 80% da avaliação. 2. VISITA: fica autorizada a visita do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo corretor ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia deste despacho, assina eletronicamente, que valerá como MANDADO. JUDICIAL para possibilitar o ingresso e a visitação do imóv do Codigo de Processo Civil. A públicação deste desparchizental suprie eventual insucesso has inti-mações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do Pue, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.4.19/2006. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.tr115.jus.br/primeirograu/Processo/ ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respec-Consultat/Jocumento/listview.seam, gigitando no campo numero do documento o numero do respectivo código de barras. 7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a) Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010.
b) Mediante propostas no site https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretorjudicialbenito@posseimo-veis.com.br. Santo Antônio da Posse, 07/10/2022 BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO Nº 0010498-35.2017.5.15.0094 - DA 7ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - EXEQUENTE: MARCIO SANTOS MIRANDA E OUTROS (16). EXECUTADO: PRJ EMPREEENDIMENTOS EDUCACIONAIS LIMITADA - EPP E OUTROS (07). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºº Região (TRT-15), inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, site: https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretor judicialbenito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 38962046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida Atillio Vendrame, nº 82, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica or presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 06/10/2022 a 25/11/2022, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem babixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: IDENTIFICAÇÃO DO BEM: Imóvel objeto da matrícuja 18.407, do 1º Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, DESCRIÇÃO DO IMÓ-VEL: um imóvel, com área construída de 594.40m². Trata-se de um imóvel em préssimo estado de conservação, entretanto a estrutura do imóvel, com colunas grossas e bem estruturadas encontra-se TVEL: um imóvel, com área construída de 594.40m². Trata-se de um imóvel em péssimo estado de conservação, entretanto a estrutura do imóvel, com colunas grossas e bem estruturadas encontra-se intacta, tanto é que serve para alojamento de vários trabalhadores do prédio que está sendo construído ao fundo. Cumpre ressaltar que foram removidos; fiação elétrica, esquadrilhas, vidros e portas. DATA DA AVALIAÇÃO: 15 de março de 2022. PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO): R\$ 3.466.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil reais). VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 3.466.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil reais). CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. VALOR MÍNIMO: O valor mínimo para a venda não poderá ser inferior a 60% da avaliação. 2. VISITA: fica autorizada a visita do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo corretor ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia deste despacho, assina eletronicamente, que valerá como MANDO JUDICIAL para possibilitar o ingresso e a visitação do imóvel acima descrito. É vedado aos depositários criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, IV do CPC, ficando autorizado o uso da força policial, se necessário. 3. FORMAS DE PAGAMENTO: a) A VISTA, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. b) A PRAZO, com 30% (trinta) por cento) de entrada e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido monetariamente utilizando-se o índice SELIC ou outro que venha a substituí-lo no decorrer do parcelamento, sendo certo que da matrícula do bem constará hipoteca do próprio bem até a quitação do o parcelamento, sendo certo que da matrícula do bem constará hipoteca do próprio bem até a quitação do come para memo rumero rumero de parcelamento a vista ou em menor número de parcelamento a memo rumero de parcelamento a memo rumero de parcelamento a memo rumero de parcelamento em para memo rumero de parcelamento em para memo la quitação do parcelamento. Em caso de igualdade no valor ofertado terá preferência a proposta que contemple pagamento à vista ou em menor número de parcelas. Em caso de igualdade no valor ofertado terá preferência a proposta que contemple pagamento à vista ou em menor número de parcelas. 4. A fim de garantir o siglio das propostas, estas serão juntadas aos autos pelo corretor judicial, apenas após o término do prazo descrito. 5. Na data da abertura das propostas, após o recebimento e aceitação de uma delas, será publicado edital para manifestação das partes no prazo comum de cinco dias. Se houver senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja parte na execução, o juiz lhes dará conhecimento, por qualquer meio idôneo, para que se manifeste no prazo comum de dez dias, tudo na forma do art. 7º do Provimento GP-CR 04/2014. 6. Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhorias e multas, sub-rogam-se sob o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bens através de alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130-, parágrafo único, do CTN). 7. **DO IMÓVEL**: O imóvel será vendido pelo caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. A procedência e evicado de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva reponsabilidade dos arrematanpens veriodos em alienação judiciarieilao são de inteira e exclusiva reponsabilidade dos arrematan-tes/proprietários/União. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando assim, eximido de even-tuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, por-tanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar p bem móvel, registrar a carta de arrematação, alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo respon-sável para as providências cabíveis. 8. DA PROPOSTA CONDICIONAL: As propostas que não atin-orirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente". ficando sujeitos a posterior girem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitos a posterior apreciação do Julizo responsável. Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação do despacho de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fara jus à integralidade da comissão no montante de 5% (cinco por cento) do valor do bem. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do valor do bem. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o corretor nomeado, aos ressarcimentos das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-AQ, VIII, da CLT, que serão acrescidas a execução. O credor que não adjudicar os bens conscritos antes do despacho da nomeação, só poderá adquiri-los presencialmente durante o certame na condição de arrematante, respondendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá no prazo de 5 dias, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito arrematação, sem prejuízo a condenação do pagamento da comissão devida ao corretor nomeado. Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 no Novo Código de Processo Civil, não te-Los Embargos a arrematação, de acordo com o artigo 903 no Novo Codigo de Processo Civil, não terrão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que
venham a ser julgados procedentes os Embargos. O prazo para eventuais embargos à arrematação
ou adjudicação passará a fluir na data da alienação Pública, independente de nova notificação. Ser
virá também o presente despacho como OFICIO ao Síndico, Administrador, ou Responsável pelo bem
objeto da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o SALDO
DEVEDOR de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser
considerado ato atentatório a dignidade da justiça com aplicação de multa. Aplica-se a presente alienação ao disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. A publicação deste despacho/edital
supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em sespecial à execusupre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à execu-tada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. Deverá o interessado proceder a impres-são diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. Observe-se que eletronicamente tera valiadae para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://ipje. trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. 9. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a) Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010. b) Mediante propostas no site https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretor judicialbenito@posseimoveis.com.br. Santo Antônio da Posse, 07/10/2022 BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027709-73.2011.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESPÓLIO DE EDUARDO MANOEL BITTENCOURT, o qual era brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade Ro n. 7.323.967-7 e inscrito no CPF sob n. 783.841.978-00, na pessoa de seu inventariante, VITOR EDUARDO DE OLIVEIRA BITTENCOURT, brasileiro, programador, inscrito no CPF/MF sob n. 222.188.728-03 e portador da cédula de identidade Ro n. 44.043.366-SSP/SP com último endereçon a Rua Lisboa, n. 1.100, a81, na Capital deste Estado de São Paulo, que por este Juizo, tramita uma ação de rescisão de contrato e devolução do dinheiro, movida por Sociedade de Melhoramentos Horizonte Acul I Village Ambiental. Encontrando-se em lugar incerto e não sido, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do presente edital, apresente esto a Não sendo contestad a ação, o reu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato afixo e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiai, aos 05 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP Aviso de Licitação EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO N° 053/2022

Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, a Concorrência Pública n' 004/2022, objetivando a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de imóveis constantes do patri-mônio municipal, para fins industriais e/ou comerciais, nos termos da Lei Municipal nº 023/2011, de 14 de dezembro de 2011 e suas alterações, do Decreto nº 044/2012, de 13 de julho de 2012 e do Parece do Comité Gestor Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte de Santa Mercedes. O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze noras) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica da icitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes - Estado de São Paulo, pelo site www.santamercedes.sp.gov.br e poderá ser solicitado ao e-mai

pmsmlicitacao@santamercedes.sp.gov.br.
O encerramento para recebimento dos envelopes será para o dia 16.11.2022 (dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois), às 08H30MIN (oito horas e trinta minutos), e abertura na mesma data, às 09H00MIN (nove horas).

VALDIR VERONA Prefeito Municipa

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001231-77.2022.8.26.0362 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 1º Vara Civel, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCILENE DE FÁTIMA PERCEBON, Brasileira, CPF 327.554.978-23, com endereço à Avenida dos Trabalhadores, 3095, Jardim Jacira, CPP 13840-118, Mogi Guacu - SP que por este Juizo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Selma Alves de Souza - ME. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL. para que, no prazo de 15 (quinze) días úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia le R\$ 20.064,50, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação presente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da si. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guacu, aos 27 de setembro de 2022. κ-07e08/10

DITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016405-46.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direit EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016405-46.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Pela presente, fica o Requerido PAULO CICERO CORREA, Brasileiro, Casado, Servidor Público Estadual, RG 18.815.031-6. (PF 09618039851, com endereço à Rua Edson Rodrigues Pitta, 6-77. Vila Rocha, CEP 17051-340, Bauru - SP, citado por meio de edital que perante o Juizo da 3º Vara Cível de Bauru/SP, tramita a ação em epigrafe, da qual fica Vossa Senhoria CITADO(A) de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, disponibilizadas na internet. Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Cívil, se o rêu não contestara ação, no prazo de 15 días úteis, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, ll e V, do CPC) poderá correr mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriça a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo peticionamento eletrônico. Será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art.257, IV do CPC, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013044-10.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaenli, na forma da Lei, etc. AZ SABER (a) RMF EXPRESS LTDA ME, NA PESSOA DE SEUS REP. LEGAIS ROBERTO MORENO FERRAZ ROGERIO M. FERRAZ, CNPJ. 10.903.651/0001-45, que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Auto Posto da Gruta de São José dos Campos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 10.410,97 (dez mil, quatrocentos e dez reais e noventa e sete centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) días úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente dital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 30 de setembro de 2022. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013044-10, 2022, 8, 26,0554,0(A) MM. Juiz(a) de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006704-77.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara da Familia e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Irineu Francisco da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLAVIO BEDA DE SANTANA, Brasileiro, Separado judicialmente, Empresário, RG 11.183.731, CPF 11317146875, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Giuliana Mazzei, alegando em sintese: Fl. 107: ante o teor da pesquisa realizada (fls. 99/106), que demonstra várias saídas e entradas no país e, em especial, o contido na fl. 99, onde se constata que o Réu deixou o Brasil em 18 de neiro de 2022 e sendo desconhecido seu paradeiro no Exterior, defiro a citação por edital, expedindo-se o necessári . Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curado special. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta dade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2022. κ.οτεοωνίο

. Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1004214-57.2021.8.26.0462. O Dr. Henrique Berlofa Villaverde, Juiz de Direito da 1 ara Cível da Comarca de Poá/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Ermanio da Silva CPF ignorado que Maria osé Lopes da Silva ajuizou Ação de Divórcio Litigioso em 06.12.21 alegando terem contraído matrimônio em 17.11.83 elo regime da comunhão parcial de bens, estando separados de fato há mais de 10 anos, não existindo bens rtilhar, requerendo o divórcio. Encontrando-se o réu emlugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial erá o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Poá, 16.08.22

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001274-89.2021.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a), Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiver conhecimento, que nos autos do processo 1001274-89.2021.8.26.0084 que neste juizo corre seus trâmites, processo de divórcio litigioso, em que o réu EDILSON FERREIRA PATRICIÓ, brasileiro, casado, portador do CPF MF nº 279.842.358-99, no qual a autora É. S. B. P., requer o divórcio, tendo em vista que as partes já se encontram separadas de fato desde 11.2010. Foram realizadas tentativas de localização do réu nos endereços: Rua do Bangu, nº 213 -Jardim Guanabara (CEP 13471-380) - Americana/SPe R. Prof. Dr. Olilio GuernelliCampinas-SP, nº 700, porêm sem éxito, estando em local incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecimento em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via é afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos dá a ação proposta, e para que, no prazo de 15 alas, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que, será nomeado curador especial. Será o presente edita, por extrato, afixado e publicado na forma

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028193-04.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. FAZ SABÉR a(o) MARIANA DAL CORSO FERNANDES, Brasileira, Casada, RG 43.692.054, CPF 334.930, 918-69 e M. D. C. FERNANDES - TRANSPORTES, CNP. J2.1247.661001-50, com endereço Rua Conego Jose Marinho, 00122, Vila Lageado, CEP 05337-080, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Laticinios Xando Ltda, alegando em sintese: A executada deixou defetuar o pagamento no valor de R\$.65.258,6 (mar/2020). Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do arresto e conversão em penhora do valor bloqueado de R\$.2.096,79 da conta bancária de Mariana Dal Corso Fernandes e CITAÇÃO dos executados para, no prazo de Mixel) (xités) dias, paguem a divida no valor de R\$.65.258,67, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocaticios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os executados efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocaticios serão reduzidos pela metade (art 827, § 1º do Código de Processo Cívil). Não sendo contestada a ação, o réu serão considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022

da 1º Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a), PAULA AGUIAR PIZETA DE SANCTIS, na form da 1º Vara Civel, do Foro de Seriadzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA AGUIAR PIZETA DE SANCTIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERTÃOZINHO POINT COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.594.60/10001-96, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse cumulada com Perdas e Danos por parte de Río de Janeiro Refrescos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITÂL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertaozinho, aos 27 de setembro de 2022.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1005020-22.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Feher Recasens, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Transtelecom Comercio E Prestserv LTDA, CNPJ 12.543.003/0001-50, com endereço à Rus Sao Jose, 192, Parque Santo Antonio, CEP 07062-152, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: Pedido de rescisão do contrato de empréstimo pactuado pelas partes , bem como condena-lo ao pagamento da quantia de R\$345.770.24, atualizado da ultima fatura. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1000901-86.2016.8.26.0681 A MM®, Juiza de Direito da Vara Única, do Foro de Louveira. Estado de São Paulo, Dra. Camila Corbucci Monti Manzano, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao Sr. Adriano Álves Da Silva, com endereço à Rua Leoni Bertoline, 289, Cidade Jardim, CEP 13290-000, Louveira - SP. que he foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Allenação Fiduciária de na Para de Sorcered Crédito, Financiamento e investimento S/A. alegando em sintese: Que mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária de nº 17-1385/13, celebrado em Ds/09/210, a outor concedeu ao requerido um financiamento no valor de R\$ 48,900.00, para ser restituido através de 60 prestações mensais, no valor de R\$ 2.539.09, com vencimento final em 11/09/2018. Em garantia das obrigações assumidos o requerido transferiu em Alienação Fiduciária de nº 16/19/2018. Em garantia das obrigações a subridações de resultados es resultados de R\$ 2.539.09, com vencimento final em 11/09/2018. Em garantia das obrigações as cambinações producidos predecidos de R\$ 2.539.09, com vencimento final em 11/09/2018. Em garantia das obrigações as cambinações producidos predecidos de R\$ 2.539.09, com vencimento final em 11/09/2018. Em garantia das obrigações as cambinações de Registrados de refuera o pagamento das prestações à patrir de 11/10/2015, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 2º do Decreto-Lei 911/169, com as alterações da Lei 13.043/2014, devidamente cambinações de contradados importa em R\$ 104.557/08. Diante do exposto requereu: conceder liminarmente, a busca e apreensão do bem objeto da lide; determinar a inclusão da presente Busca e Apreensão no Registro Nacional de Veiculos Automotroes (Renavam) para impossibilitar a venda do veiculo à terçeiro (§ 2º) através do Sistema Renajud; determinar a citação do requerido, para querendo no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da divida indicada, acreacidados en cargos pactuados, custas proc

Edital De Citação - Prazo De 20 Días. Processo № 1005971-41.2017. 8.26.0005 ()(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4° Vai Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dría), Luciana Antoni Pagano, na forma da Le atc. FAZ SABER a Erica Conceicao de Carvalho Ramalho, CPF: 144.218.688-76, RC: 218137988 que lhe foi propos etc. FAZ SABER à Erica Conceicad de Carvalho Ramalho, CPF: 144.218.683-76. RG: 218157988 que lhe foi propos uma ação de Procedimento Comum Civile por parte de Escola de Educação Superior São Joge, visando o recebiment da quántia de R\$ 9,079.82 (mês 04/2017), acrescida de juros moratórios, multa e atualização monetaria, custa despesas processuais e honorários advocaticios, referente ao Instrumento Particular de Prestação de Serviço Educacionáis firmado pelas partes no ano de 2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinás a sua CITACAO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a áção, o réu será considerac revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da le NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030728-68.2014.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a), Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc Faz Saber a Deyse Aparecida Cardoso Silva que Tito Educacional Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R\$10.691,66 (out/14) decorrente das mensalidades escolares vencidas de março a setembro/14 do contrato firmado em 30.01.14. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargu ob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curado especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Campinas, 23 de Setembro de 2022.

TOM PARQUE SÃO DOMINGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/ME 12.645.076/0001-53 - N.I.R.E.: 35.224.736.891 ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, hora e local: Em 07 de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sede da TOM PARQUE SÃO DOMINGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ("Socieda de"), localizada na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 14, Vila Nova Conceição. Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04508-030. 2. Convocação: Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002, em virtu de de encontrarem-se presentes a totalidade dos sócios. 3. Composição da mesa Emilio Rached Esper Kallas, Presidente e Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão Secretária. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre a redução do capital. 5. Deliberações após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados a fisposição de todos os sócios, trinta dias antes, os sócios deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovar a redução do capital social em R\$ 473.194,00 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e noventa e quatro reais), em razão de prejuízos sofridos, nos termos do artigo 1.082, II do Código Civil passando o capital social de R\$ 3.314.551,00 (três milhões, trezentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e um reais) para R\$ 2.841.357,00 (dois milhões, oitocentos ε quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais), dividido em 2.841.357 (duas nilhões, oitocentas e quarenta e uma mil, trezentas e cinquenta e sete) quotas do Ca pital Social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, todas de propriedade da sócia KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ/ ME 07.913.975/0001-50. 5.2. Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e irmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos en razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins prescritos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, após o quê, os sócios arquivarão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **6. Encerra mento:** terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lide, foi aprovada e assinada por todos os sócios. A presente é ópia fiel extraída do livro próprio da sociedade. São Paulo, 07 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTARMENTE **REFERENTE AS FUNÇÕES:**

1.01 - Operador de Máquinas Rodoviárias e 1.02 - Motorista "A" O Prefeito do Município de Igaratá/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA de acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 96 de 29/06/2022 usando das atribuições legais FAZ SABER que:

TENDO em vista a **conclusão total** dos trabalhos de realização do Processo Seletivo de Provas e Títulos - Edital Nº 03/2022 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às funções: 1.01 - Operador de Máguinas Rodoviárias e 1.02 - Motorista "A";

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das Funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a <u>Classificação Final Geral</u> dos candidatos, devidamente divulgada em 04/10/2022 através da Internet nos endereços: www.integribra-<u>sil.com.br</u> e <u>www.igarata.sp.gov.br</u> conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 03/2022.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www. igarata.sp.gov.br e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), Jornal de circulação local, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Igaratá/SP.

Igaratá/SP, 06 de outubro de 2022. **ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA** Prefeito do Município de Igaratá/SP

Publique em iornal de grande circulação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE CONSAÚDE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços, Referente Aos: Processo Nº 138/2021 – Pregão Presencial Nº 053/2021, Objetivando O Registro De Preços De Materiais De Neurocirurgia Em Consignação Para Consaúde/Hrlb, Assinada Em 11/01/2022, Prazo De Validade De 12 (Doze) Meses, Com Seu 4º Trimestre De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata/Fornecedor, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), Conforme Segue: Topmedical Com. Repres.De Prod. Médico Hospitar Ltda Epp, Cnpj Cpf: 695.117.648-53, Lote 01, Itens 04, Fresa De Corte Do Craniotomo, Und, 1.644,85 - 05, Fresa De Drill P/ Perfuracao, Und, 365,55 - 06, Fresa De Hudson, Und, 2.531,25 - 07, Fresa Esferica Cortante, Und, 717,35 - 08 Fresa Esferica Diamantada, Und, 1.050,85 - 09, Fresa Esferica Semi Cortante, Und, 717,35.

> José Antonio Antosczezem Diretor Superintendente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE CONSAUDE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul - Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa A Adjudicação Proferida Pelo Pregoeiro o Processo Nº 154/2022 - Pregão Eletrônico Nº 07/2022 Que Objetiva O Registro De Preços De Gêneros Alimentícios Paes , Leite Em Po Integral E Agua Destinado Ao Setor De Nutrição E Dietética Do Hospital Regional "Dr.Leopoldo Bevilacqua" – Hrlb/Consaude, Pelo Critério De Menor Preço Às Empresas: Comeder Com. Merc. Deriv. Prod. Alim. Ltda - Epp Cnpj 03347228000140, Os Itens 03 E 09; Jamile De França Pereira 42755809825 Cnpj 47780924000111, O Item 01; R.A. Distribuidora De Produtos Eireli-Me Cnpj 25126626000170, Os Itens 02, 07 E 08. Os (As) Responsávels Legalis Das Referidas Empresas Ficam Convocados (Sa) A Comparecerem Ao Serviço De Suprimento Do Consaúde Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços, No Prazo De 05 (Cinco) Dias.

José Antonio Antosczezem Diretor Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo n°. 216-A da Lei Federal n°. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o n° 1.393.351, em 24 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária — artigos 1.242 e 1.243 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentado Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por ELISABETH HANSEN, residente e domiciliada nesta Capital, PAULO HENRIQUE HANSEN, residente e domiciliada nesta Capital, KATIA HANSEN MARRONE, residente e domiciliada nesta Capital CATARINA HANSEN MOTTA, residente e domiciliada nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1989, que adquiriram através de Escritura de Venda e Compra celebrado entre MARTA FACAS e EGON HANSEN e sua esposa ELISABETH HANSEN; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 110,02m², situado Rua Lourenço Varela, nº 44, antiga Rua Dois, e seu terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente a parte lote nº 33 da quadra B do loteamento denominado "Jardim Verqueiro" no 32º Subrigitato. Capital do Sporcy: intével sesa cadastrado na Musicial dada de Sporcy: gueiro", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 103.038.0055-1, e que se acha registrado conforme a matrícula nº 467.417 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos COMERCIAL E IMPORTADORA BOA VISTA LTDA, MARTA FACAS VALERIA SOARES DE OLIVEIRA, VALQUIRIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS, MARCELO SOA. RES DE OLIVEIRA, LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, ANESIO DE OLIVEIRA, MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, MARLISE APARECIDO DE OLIVEIRA, ANESIO BENEDITO DE OLIVEIRA e LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamenta da(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) conside rada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973 e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 días da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de outubro de 2.022. O Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIA - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.397-615, em 21 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RE-CONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresenta dos por ALMIRO FRANCISCO BERNARDO e APARECIDA DE FÁTIMA BERNARDO, aposentados ldos por ALMIRO FRANCISCO BERNARDO e APARECIDA DE FATIMA BERNARDO, aposentados, ambos brasileiros, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1974, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direito e Obrigações de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 16 de novembro de 1974, entre ZEDEQUIAS TARGINO DA SILVA e ALMIRO FRANCISCO BERBARDO casado com APARECIDA DE FÁTIMA BERNARDO; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA ASSOBRADADA situada na Rua Domingos Alejo, nº 22, Jardim Maria Duarte, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área construída de 178,56n², e seu terreno com área de superfície de 89,28m², castrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 169.055.0022-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 78.551 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucaoião Extraiudicial para. cidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos DONATO D'ITRI, GIOVANINA FANTONE, NICOLA D'ITRI, MARIA BARILE D'ITRI, ZEDEQUIAS TARGINO DA SILVA, CARLOS DO FANTONE, NICOLA D'ITRI, MARIA BARILE D'ITRI, ZEDEQUIAS TARGINO DA SILVA, CARLOS DO-NISETE FERREIRA, ALICE DOS SANTOS, e TRANSFRETE LTDA – representada por ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de outubro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS PROCESSO Nº1000191-27.2018.8.26.0445.0 MM..Juiz de Direito da ZººVara Civel, do Foro de Pindamonhangaba Estado de São Paulo Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SONIA LELIA INACIO DE SOUZA, CPF 231.088.316-28.filha de Walderniar de Souza a Teresinha Bento Inacio que por este Juizo tramita una cação de Inventairo movida por João de Souza contra o Espolio de Maria Egidio de Souza processos "1000191-27.2018.8.26.0445. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, toi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626, CPC) e para dizer, no prazo de 15 dias úteis, que fuirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluidas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arquir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventanante e contestar a qualidade de quem foi incluido no título de herderio (aft. 627, 1, 11 e III, do CPC). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo sequirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os ados do processos, caso em que será nomeado curador especial (aft. 257, 1/1 do CPC). Será o presente edital, por extrado, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 21 de junho de 2022.



Ligue já:

11. 3729-6600